

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 740, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ademir de Oliveira Barbosa	Motorista - PSS	2023/2024	04/11/2024 (quinze dias)	a	18/11/2024
Claudete Sausen	Recepcionista	2022/2023	06/11/2024 (dez dias)	a	15/11/2024
		2023/2024	16/11/2024 (sete dias)	a	22/11/2024
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	04/11/2024 (trinta dias)	a	03/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal